

Processo nº:	0506620-41.2015.8.19.0001
Tipo do Movimento:	Publicação de Edital
Descrição:	<p>JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DO PRAZO PARA OBJEÇÕES, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 53, DA LEI 11.101/2005, NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAYOART INDUSTRIAL S.A., CNPJ: 39.064.639/0001-76, JUBILEE S.A., CNPJ: 04.158.389/0001-59, SONGEKON S.A., CNPJ: 00.796.732/0001-30, SANTEX - COMERCIAL TÊXTIL LTDA. - EPP, CNPJ: 01.815.301/0001-36, WAY LING - COMERCIO DE TECIDOS LTDA., CNPJ: 02.886.033/0001-06, SUMMERTEX - COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA., CNPJ: 03.919.237/0001-88, ALABAR INDUSTRIA TÊXTIL LTDA., CNPJ: 04.158.389/0001-59, Processo: 0506620-41.2015.8.19.0001 O Dr. Paulo Assed Estefan, Juiz de Direito da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, nos termos do artigo 53º, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, sobre o recebimento do plano de recuperação judicial da devedora, nos autos do processo e sobre o prazo de 30 (trinta) dias para objeções, contados da data da publicação do presente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. Eu, Maria Carmelina de Oliveira, Chefe de Serventia, o fiz digitar e o subscrevo. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2018. (ass) Dr. Paulo Assed Estefan, Juiz de Direito.</p>
Imprimir Fechar	